



## VIVO PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 02.558.074/0001-73 - NIRE 35.3.001.587.9-2  
Companhia Aberta de Capital Autorizado

### ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 01 DE OUTUBRO DE 2011.

1. **DATA, HORA E LOCAL:** 01 de outubro de 2011, às 11:00 horas, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Roque Petroni Junior nº 1464, térreo, Auditório, Morumbi, conforme convocação.
2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada de convocação, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124, da Lei 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações").
3. **PRESENCAS:** compareceu à Assembleia a única acionista da Companhia, Telecomunicações de São Paulo S.A. - Telesp ("Telesp"), representando 100% do capital social da Companhia, conforme registro e assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas.
4. **ORDEM DO DIA:**

(a) apreciar e deliberar sobre a conferência dos estabelecimentos comerciais, incluindo os bens e direitos relacionados à prestação de Serviço Móvel Pessoal ("SMP"), bem como as autorizações para a prestação de serviços de SMP atualmente detidas pela Companhia no Estado de Minas Gerais ("Bens e Direitos MG"), ao capital social da Vivo S.A., subsidiária integral da Companhia, a qual realiza as demais operações de telefonia móvel do grupo, visando a concentração das autorizações para a prestação de serviços de SMP (atualmente detidas pela Companhia e pela Vivo S.A.), em uma única sociedade (a Vivo S.A.), unificando as operações e os Termos de Autorizações para Exploração do SMP em uma única empresa;

(b) tomar ciência e ratificar a nomeação efetuada pelos administradores da Companhia da empresa especializada Ernst & Young Terco Auditores Independentes S.S., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 61.366.936/0001-25, responsável pela elaboração do laudo de avaliação dos Bens e Direitos MG a serem conferidos ao capital da Vivo S.A.; e





## VIVO PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 02.558.074/0001-73 - NIRE 35.3.001.587.9-2  
Companhia Aberta de Capital Autorizado

### ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 01 DE OUTUBRO DE 2011.

(c) apreciar e deliberar acerca do laudo de avaliação referido no item (b) acima.

**5. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira – Presidente e Michelle Morkoski Landy – Secretária.

#### **6. DELIBERAÇÕES:**

Dando início aos trabalhos, o Presidente esclareceu que a ata da Assembleia seria lavrada em forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, conforme faculta o artigo 130, § 1º da Lei das Sociedades por Ações. Ainda, o Presidente informou que os documentos relativos às matérias objeto de deliberação encontravam-se sobre a Mesa e que tais documentos foram disponibilizados à acionista previamente.

Feitos os esclarecimentos, a acionista apreciou as matérias constantes da Ordem do Dia e deliberou:

(a) ratificar a contratação efetuada pela Diretoria da empresa especializada Ernst & Young Terco Auditores Independentes S.S., para avaliação dos Bens e Direitos MG a serem conferidos ao capital da Vivo S.A.;

(b) aprovar o laudo de avaliação referente aos Bens e Direitos MG com base no seu valor contábil, na data de 31 de agosto de 2011, avaliado em R\$ 833.030.506,90 (oitocentos e trinta e três milhões, trinta mil, quinhentos e seis reais e noventa centavos), sendo que tal valor é líquido das obrigações correspondentes aos Bens e Direitos MG; e

(c) nos termos do Artigo 17, item VIII, do Estatuto Social da Companhia, aprovar o aumento do capital social da Vivo S.A., mediante a subscrição de ações desta pela





## **VIVO PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ/MF nº 02.558.074/0001-73 - NIRE 35.3.001.587.9-2  
Companhia Aberta de Capital Autorizado

### **ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 01 DE OUTUBRO DE 2011.**

Companhia e por ela integralizadas mediante a conferência dos Bens e Direitos MG. O valor do aumento de capital a ser subscrito e integralizado já considera a assunção das obrigações pela Vivo S.A. relativas aos Bens e Direitos MG, por meio de documentos próprios arquivados na sede da Companhia, quais sejam, Contrato de Assunção de Obrigações e Contrato de Trespasse, também examinados pelos presentes e por eles aprovados em sua íntegra.

Esgotada a ordem do dia, a ata foi lida, aprovada e assinada, ficando cientes os representantes da única acionista da sua lavratura em forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos facultados pelo artigo 130 § 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Ficou consignado, ainda, que, conforme faculta o § 2º do artigo 130, da Lei das Sociedades por Ações, a publicação da ata será feita com omissão da assinatura dos representantes dos acionistas.

Assinaturas: Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira – Presidente, Michelle Morkoski Landy – Secretária. Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira e Gilmar Roberto Pereira Camurra, representantes da única acionista TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP.

**Certifico que a presente é cópia fiel da ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 01 de outubro de 2011, lavrada em livro próprio.**

**Michelle Morkoski Landy**  
**OAB/SP nº 178.637**  
**Secretária**

